



Resolução nº 023/2015
CMAS/ Limeira

*Dispõe sobre a inscrição da Entidade **Recanto dos Idosos Nossa Senhora do Rosário (Rinser)**, neste Conselho Municipal de Assistência Social.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/ 2015 – CMAS, que dispõe sobre as inscrições das entidades assistenciais neste Conselho em atendimento à Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 202ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 24 de Setembro de 2015;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

RESOLVE

Artigo 1º: Conceder a inscrição **provisória por 6 meses** para a Entidade **Recanto dos Idosos Nossa Senhora do Rosário (Rinser)**, como Entidade de Acolhimento Institucional para Idosos, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sob o n° **028 desde 24/09/2015**

Daiane Aparecida Soares da Silva
Presidente CMAS